



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 11/10

DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Referendar o ato do Vice-Diretor autorizando afastamento do país do Diretor-Geral do CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª. Sessão Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar o ato do Vice-Diretor, conforme Portaria nº 391, de 12 de maio de 2010, autorizando o afastamento do País de Miguel Badenes Prades Filho, Diretor-Geral, no período de 29/05/2010 a 03/06/2010, para deslocamento à cidade de Guadalajara, México, atendendo a convite da Universia, a fim de participar do II Encuentro Internacional de Rectores de Universia – Guadalajara 2010, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001792/2010-81.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor